



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025-L, DE 14 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

BIOGRAFIA DE MARIA LURDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Maria Lurdes de Oliveira Nascimento nasceu em 18 de maio de 1955, filha de Paulo Firmino de Moraes e Rosalina Ferreira Firmino de Moraes. Era natural do bairro Serrinha, mais precisamente da Estrada Nova do Caetê.

De família de lavradores, seus pais dedicavam-se ao plantio e cultivo em seu sítio. Ficou órfã de mãe aos 12 anos. Com o passar do tempo, conheceu Roque de Oliveira Nascimento, com quem se casou e teve cinco filhos: Paulo, Mislana, Rosemeire, Celso e Aluizio. Mulher trabalhadora e determinada, dedicou-se a criar os filhos e a ajudar o esposo nas atividades do Sítio Okuyama, onde viveram por muitos anos.

Com esforço e perseverança, lutou para construir a própria casa, onde residiu até o fim da vida, na Estrada do Caetê (Servidão). Faleceu em 26 de maio de 2021.

*

A segunda via, "Travessa das Saracuras", é denominada a partir de como já é popularmente conhecida e referida pela população local, preservando a funcionalidade de sua identificação informal.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo Nº CETSRS 14/07/2025 - 10:56 9231/2025, de 14 de julho de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 71/2025-L

De 14 de julho de 2025.

Dá denominação de “Travessa Maria Lurdes de Oliveira Nascimento” e “Travessa das Saracuras” a vias localizadas no bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa das Saracuras” a via localizada no bairro do Carmo com início no prolongamento da Estrada Roque D’Andretta, lado direito, distante 850 m da Estrada do Carmo, e término em propriedade particular.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 150 m de extensão e 4,80 m de largura.

Art. 2º Fica denominada “Travessa Maria Lurdes de Oliveira Nascimento” a via localizada no bairro do Carmo com início na “Travessa das Saracuras”, lado direito, distante 112 m do prolongamento da Estrada Roque D’Andretta, e término em propriedade particular.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 215 m de extensão e 4,60 m de largura.

Art. 3º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
14 de julho de 2025.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2025 (PROJETO DE LEI Nº 71/2025-L)

